



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 09/2017

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 26 de abril de 2017

----- Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezassete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Paulo Paulino, José Pereira, Dalila Barros e José Galrito, respetivamente vice-presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

----- O vice-presidente Paulo Paulino informou os membros presentes da não comparência do sr. presidente na reunião, dado que, o mesmo se encontra em reunião na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** A Câmara considerou justificada, por unanimidade, a falta do Senhor presidente, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O vereador José Pereira interveio para mencionar que “o senhor presidente consegue faltar mais à reunião da Câmara Municipal do que os vereadores da oposição”. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O vice-presidente usou da palavra para fazer uma retrospectiva dos eventos/iniciativas ocorridos(as), nomeadamente a XII Edição da Feira dos Doces d' Avó (14 e 15 de abril), Feira de S. Marcos (25 de abril), deixando de seguida um agradecimento aos funcionários/colaboradores do Município e demais entidades, pelo trabalho desenvolvido, disponibilidade e profissionalismo demonstrado, nos referidos eventos. -----

----- O vereador José Pereira interveio para informar que por motivos profissionais não pode comparecer à Cerimónia das Comemorações do 25 de Abril. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INFORMAÇÕES DIVERSAS - FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º77) respeitante ao dia 24 de abril, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.530.174,45; -----

----- Operações Orçamentais - € 1.211.823,16; -----

----- Operações Não Orçamentais - € 310.939,14. -----

----- Foi dado igualmente conhecimento à Câmara Municipal: -----


Aquisições de Bens e Serviços superiores a € 5.000,00 entre o período de 08 a 20 de abril de 2017; -----

Facultada cópia do Contrato de Concessão celebrado entre o Município de Alcoutim e EDP Distribuição, no que concerne à iluminação pública. -----

----- **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 8/2017:** O sr. vice-presidente pôs à discussão a: -----

----- **Ata n.º 08/2017**, da reunião pública ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2017, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Ata. -----


2

----- PROPOSTA N.º 108/2017 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA 2.ª FASE DA AVENIDA DE MARTIM LONGO E ARRANJOS PAISAGÍSTICOS DA ZONA ENVOLVENTE – 2.ª FASE DA AVENIDA DE MARTIM LONGO – SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO: Foi presente uma proposta do sr. vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar que se proceda à restituição de caução na importância de 15.283,38 € à firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda, referente a 5% de reforço de caução, descontado aquando do pagamento dos autos de medição n.º 1 a 8 da respetiva empreitada, ficando o reforço de caução substituído pela garantia bancária n.º 00125-02-2054811, no valor de 16.685,72, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- PROPOSTA N.º 109/2017 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A FREGUESIA DE MARTIM LONGO – CEDÊNCIA DE VIATURA: Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o protocolo de cedência da viatura, em anexo. -----

----- A vereadora Dr.ª Dalila Barros usou da palavra para solicitar a identificação da viatura, dado que no anexo ao protocolo consta uma de valor avultado. -----

----- Após discussão, verificou-se que a viatura que constava em anexo não era a correta, e nesse sentido decidiram, em unísono, a alteração do anexo.

----- O vereador José Pereira interveio para questionar se a viatura em questão não poderá fazer falta igualmente nas restantes freguesias, tendo o vereador José Galrito esclarecido que a freguesia de Martim Longo é a que possui melhor condições, tendo em conta o relevo do terreno. O vereador José

3



Pereira interveio novamente para mencionar que considera a decisão tomada “*um entendimento político*”, dado que as localidades de Giões e Pereiro também não possuem um relevo muito acidentado. -----

----- A vereadora Dr^a. Dalila Barros interveio para citar o seguinte trecho da proposta, nomeadamente “*Os esforços conjuntos no sentido de minimizar essas lacunas junto das freguesias que atravessam dificuldades financeiras, sendo-lhes muito difícil suportar encargos de investimento para apetrechamentos dos respetivos serviços operacionais, no sentido de deixar o executivo permanente a refletir*”. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 110/2017 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PESSEGUEIRO - ABERTURA DE CONCURSO – PROPOSTA:** Foi presente uma proposta do sr.

vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----

Que seja aberto concurso público para a Empreitada de Execução de Conduatas de Abastecimento de Água a Pessegueiro; -----

Que o procedimento seja conduzido por um júri constituído: presidente (Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamento, Ambiente e Serviços Urbanos - Henrique Siu Fang Hou); EFETIVOS: Paulo de Jesus Fernandes Pereira (Técnico Superior) e Jorge Filipe Maria da Palma (Técnico Superior); SUPLENTEs: Rosa Maria Dias Gonçalves Lourenço (Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Obras Municipais, Particulares e Loteamentos Urbanos) e Nelson Barão Teixeira Gonçalves (Técnico Superior).- -----

----- O vereador José Pereira interveio para questionar qual o prazo previsto para o início da obra, tendo o vice-presidente esclarecido que não poderá adiantar muitos pormenores, no entanto, considera que será no último trimestre do ano. O vereador José Pereira interveio novamente para referir que o executivo permanente “*nunca tem um assunto definido*”, e como tal é da opinião que ao estarem a lançar um concurso deveriam ter uma justificação plausível e definida.


4

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 111/2017 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR (ENG.º CIVIL):** Foi presente uma proposta do senhor presidente, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----

I. Autorizar a abertura do seguinte procedimento concursal: 1 Técnico Superior – Engenheiro Civil, por tempo indeterminado para afetar à Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos

II. Deliberar ainda no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, ou seja, que os recrutamentos sejam restritos aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;-----

III. Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior, deliberar no sentido de admitir candidatos que se insiram no universo a que se refere o n.º 4, do artigo 30.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 112/2017 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO POR 1 (UM) ANO (TÉCNICO SUPERIOR – EDUCAÇÃO SOCIAL):** Foi presente uma proposta do senhor presidente, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----



I. Autorizar a abertura do procedimento concursal em causa ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, com o fundamento previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º do citado diploma legal; -----

II. Deliberar ainda no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, ou seja, que os recrutamentos sejam restritos aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;-----

III. Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior, deliberar no sentido de admitir candidatos que se insiram no universo a que se refere o n.º 4, do artigo 30.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 113/2017 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO POR 1 (UM) ANO (ASSISTENTE TÉCNICO):** Foi presente uma proposta do senhor presidente, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----

I. Autorizar a abertura do procedimento concursal em causa ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, com o fundamento previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º do citado diploma legal; -----

II. Deliberar ainda no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo


6

pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, ou seja, que os recrutamentos sejam restritos aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;-----

III. Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior, deliberar no sentido de admitir candidatos que se insiram no universo a que se refere o n.º 4, do artigo 30.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto. -----

----- O vereador José Pereira usou da palavra para mencionar que os vereadores da oposição não são contra a abertura dos procedimentos concursais, todavia, considera que Edilidade está a assumir certos compromissos que podem comprometer o futuro, exemplificando de seguida com o aumento das despesas correntes. -----

----- O vice-presidente interveio para referir que as preocupações do executivo permanente são idênticas, porém, considera que o mesmo segue uma gestão bastante rigorosa. -----

----- O vereador José Pereira interveio novamente para exemplificar a “herança deixada” pelo Partido Socialista (PS) no ano de 1993, em termos de cofre, nomeadamente as dívidas apresentadas, referentes às obras que se encontravam a decorrer na altura (Barragem de Alcoutim), ao contrário da deixada pelo Partido Social Democrata (PSD), no transato ano de 2013, dado que a Autarquia se encontrava financeiramente bem posicionada, e nesse sentido considera que deve existir uma grande ponderação “nas coisas que fazemos”.--

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 114/2017 – 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2017:** Foi presente uma proposta senhor presidente, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar:-----

f

Aprovar ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano – 2017 e; -----

Para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal delibere ainda, submeter a presente proposta e a deliberação que recair sobre a mesma, à aprovação da Assembleia Municipal. -----


----- O vereador José Pereira interveio para elaborar uma pequena análise ao documento em discussão, nomeadamente para questionar a que se refere o montante de 135.000,00 € (cento e trinta e cinco mil euros), bem como o valor de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros) em outros serviços? tendo o vice-presidente esclarecido que os valores apresentados prendem-se com projetos aprovados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Europeu (FEDER), designadamente FORTOURS e UADITURS II, e com a Associação de Municípios (AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve), dado que a rubrica não estava aberta no orçamento inicial. -----

----- O Chefe de Divisão, Dr. José Pires interveio para dar nota que o último (22.500,00 €) valor prende-se igualmente com a parte da comparticipação nacional da AMAL, sobretudo, com o projeto ALGARVEMAISDIGITAL. -----

----- O vereador José Pereira usou da palavra para mencionar que “*vê como bons olhos*” a diminuição em 10.000,00 € (dez mil euros) nas despesas correntes, no entanto, admira-se com a anulação existente na ETAR dos Montes do Rio, e nesse sentido questiona a razão dessa diminuição. -----

----- O vice-presidente interveio para esclarecer que a obra já deveria ter avançado, porém, devido ao processo burocrático que se prende com pareceres da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve, a mesma encontra-se atrasada, “*o que nos vai permitir uma poupança orçamental para o ano em curso*”. -----

----- O vereador José Pereira interveio para questionar igualmente a que se referem os valores 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros) na rubrica outros, bem como o reforço de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) na rubrica outros/capital, tendo o vice-presidente esclarecido que os valores prendem-se com o Heliponto, na localidade do Pereiro, no âmbito da proteção civil e Aquisição de Transporte de Passageiros (autocarro), no âmbito do



projeto/candidatura aprovada para visitas guiadas aos Núcleos Museológicos. O vereador continuou a sua intervenção informando que está a ser importunado por cartas anónimas, no que se refere à informação prestada no site da Autarquia, e como tal alerta para que se verifique essa situação, nomeadamente na área da Cultura (núcleos museológicos – visitas/horários, revistas municipais (que se encontram omissas), etc.), uma vez que o executivo permanente “faz bandeira do 2.º lugar do índice de transparência”, tendo o vice-presidente usado da palavra para referir que irá verificar a situação, no que concerne às situações descritas pelo vereador. -----

----- O vereador José Pereira continuou a sua intervenção para elaborar uma comparação entre as dotações atuais e corrigidas, no que concerne às despesas correntes (1.395.427,00 € / 1.422.927,00 €) e de capital (2.277.827,00 / 2.412.827,00 €), no sentido de demonstrar preocupação com o aumento das despesas correntes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (duas) abstenções dos srs. Vereadores José Pereira e Drª. Dalila Barros aprovar a referida proposta. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não existiram intervenções. -----

----- **MINUTA DA ATA:** Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no nº 4 do artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara ordinária de 26 de abril de 2017, as propostas acima referidas, e para que as mesmas adquiram eficácia, conforme previsto no nº 4 do artigo supracitado, foi lida a minuta da Ata, tendo sido aprovada por unanimidade. ---

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo senhor vice-presidente, foi encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser assinada pelo senhor vice-presidente e por mim, José Domingos Teixeira Pires, Chefe de



Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim que a redigi, e mandei lavrar. -----

O vice-presidente



O Secretário

